

**DECISÃO ATALANTA/3/2010 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA****de 28 de Maio de 2010****que nomeia o Comandante da Operação da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta)**

(2010/317/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de Novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália <sup>(1)</sup> (Atalanta), nomeadamente o n.º 1 do artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º da Acção Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do Comandante da Operação da UE.
- (2) O Reino Unido propôs a nomeação do Major-General Buster HOWE como Comandante da Operação da UE, em substituição do Contra-Almirante Peter HUDSON.
- (3) O Comité Militar da UE apoia essa recomendação.

- (4) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo (n.º 22) relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e acções da União com implicações em matéria de defesa,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O Major-General Buster HOWE é nomeado Comandante da Operação da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor em 14 de Junho de 2010.

Feito em Bruxelas, em 28 de Maio de 2010.

*Pelo Comité Político e de Segurança**O Presidente*

C. FERNÁNDEZ-ARIAS

---

<sup>(1)</sup> JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.